



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



**PORTARIA N.º 257/2019**

*Nomeia os membros do grupo de trabalho para desenvolver o Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 2021 a 2025 da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, e dá outras providências.*

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, artigo 11, inciso XXVII;

**RESOLVE:**

**Art.1.º** - Nomear os membros para compor o grupo de trabalho para desenvolver o “Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 2021 a 2025” da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM:

- I. Leonardo Henrique Pereira;
- II. Marcus Vinícius Barbosa de Araújo;
- III. Rafael Henrique Nogueira Diniz;
- IV. Ruperto Benjamin Cabanellas Vega;
- V. Sônia Cristina Fagundes Malta;

**Art. 2.º** - O grupo de trabalho será coordenado pelo o Prof. Ruperto Benjamin Cabanellas Vega.

**Art. 3.º** - Este grupo de trabalho terá como atribuição o desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 2021 a 2025, visando atender a legislação vigente, bem como as necessidades de desenvolvimento institucional.

**Art. 4.º** - O grupo de trabalho deverá atender à atribuição apresentada até o dia 30/04/2020, a fim de que o documento seja apreciado pelo Conselho Superior e pela mesa diretora da



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2019.

**RUPERTO BENJAMIN CABANELLAS VEGA**  
Diretor Geral